



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15 de 15 de junho de 2026.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026)”.

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos II – PPA 2026-2029 e V – LDO 2026**

Programa	Acresce	Reduz
0000	200.000,00	0,00
0029	1.880.000,00	1.880.000,00
0032	1265158,06	0,00
0034	6.356,00	6.356,00
0036	166.056,98	186.056,98
0037	1.512.489,90	0,00
9999	0,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.030.060,94</b>	<b>2.272.412,98</b>

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os indicadores e metas abaixo demonstrados:

**B – Indicadores e Metas INCLUSÃO:**

Programa	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2026
0000	ADEQUAÇÃO INICIAL DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	0	100	100

**C – Indicadores e Metas ALTERAÇÃO:**

Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0029	ALFABETIZAR CRIANÇAS ATÉ O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	9441	0	9441
	OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS	ALUNO TRANSPORTADO	3100	0	3100
0032	GARANTIR A MANUTENÇÃO GERAL DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SMAS	UNIDADES	16	0	16
	INSTITUIR PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	BENEFÍCIOS	36000	0	36000
	ASSEGURAR A OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DAS OSCS (MUNICIPAL)	ATENDIDOS	1852	0	1852
	GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELAS OSCS (MUNICIPAL)	ATENDIDOS	492	0	492
	ESTIMULAR E AMPLIAR VAGAS EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PCD	VAGAS	10	0	10
0036	TRANSFORMAR BOTUCATU EM DTI	NÚMERO	1	0	1
	REALIZAR PROGRAMA BOTUCATU CIDADE OBSERVADORA	EVENTO	13	0	13
	ORGANIZAR VISITAS TÉCNICAS AOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	VISITAS	1	0	1
	OFERTAR CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO VIA CONVÊNIO COM SENAC/SENAR/SENAI/UNIVERSIDA	CURSO	3	0	3
	REALIZAR CONCURSO FOTOGRÁFICO / REELS SOBRE ATRATIVOS	PESSOAS	30	0	30
	ORGANIZAR VISITAS AOS ATRATIVOS PARA A POPULAÇÃO LOCAL	PESSOAS	200	0	200
	CONSCIENTIZAR TRABALHADORES DO SETOR SOBRE A OFERTA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	AÇÃO	2	0	2
	REALIZAR CREDENCIAMENTO PARA GUIAS DE TURISMO	PASSEIOS	10	0	10
	IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA O TURISMO	PESSOAS	200	0	200
	REALIZAR PROGRAMA BOTUCATU CIDADE OBSERVADORA	EVENTO	13	0	13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15 de 15 de junho de 2026.

Art. 3º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos III – PPA 2026-2029 e VI – LDO 2026**

<b>Unidade Executora</b>	<b>Funcional</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
02.04.02	12.361.0029.2.100	680.000,00	0,00
02.04.02	12.365.0029.2.100	0,00	1.880.000,00
02.04.03	12.361.0029.2.100	480.000,00	0,00
02.04.03	12.367.0029.2.100	720.000,00	0,00
02.09.02	08.122.0032.2.041	12.000,00	0,00
02.09.02	08.244.0032.2.041	626.850,00	0,00
02.10.01	08.245.0032.2.041	8.952,00	0,00
02.10.02	08.245.0032.2.072	617.356,06	0,00
02.37.04	04.126.0037.2.172	1.512.489,90	0,00
02.40.01	27.695.0036.2.178	0,00	11.694,39
02.40.02	27.695.0036.2.058	0,00	3.000,00
02.40.02	27.695.0036.2.178	166.056,98	171.362,59
02.41.01	18.541.0034.2.031	6.356,00	6.356,00
03.01.01	09.272.0000.1.003	200.000,00	0,00
03.01.01	99.997.9999.9.999	0,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.030.060,94</b>	<b>2.272.412,98</b>

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

***Fábio Vieira de Souza Leite***  
Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.412/25 – Plano Plurianual para os Exercícios 2026-2029, 1.413/25 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026.

A **primeira** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Anulação Parcial de Dotação** dentro da estrutura das **Secretarias Municipais de Educação, Administração, Turismo e Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev**: O montante de **R\$ 2.272.412,98** (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**183** MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 1 – Tesouro R\$ 680.000,00

#### COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

**Criar** MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte 1 – Tesouro R\$ 480.000,00

**226** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte 1 – Tesouro R\$ 720.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

**654** SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Fonte 1 – Tesouro R\$ 20.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

#### DEPARTAMENTO DE TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>713</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	33.694,39
<b>717</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b> <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	132.362,59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

<b>Criar</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	6.356,00
--------------	--	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOTUCATU**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – BOTUPREV

<b>Criar</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b> <i>Fonte 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta</i>	R\$	200.000,00
--------------	--	-----	------------

A **segunda** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Excesso de Arrecadação** dentro da estrutura das **Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Fundo Municipal de Assistência Social**: O montante de **R\$ 2.754.017,37** (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e trinta e sete centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

<b>385</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b> <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	12.000,00
<b>390</b>	<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b> <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	626.850,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**394** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR*  
*Fonte 1 – Tesouro* R\$ 8.952,00

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**418** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR*  
*Fonte 1 – Tesouro* R\$ 613.702,90

**Criar** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR*  
*Fonte 2 – Estadual* R\$ 22,57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

**654** *SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO*  
*Fonte 1 – Tesouro* R\$ 1.492.489,90

A **terceira** alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Superávit Financeiro** dentro da estrutura do **Fundo Municipal de Assistência Social**: O montante de **R\$ 3.630,59** (três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Criar** *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TERCEIRO SETOR*  
*Fonte 2 – Estadual* R\$ 3.630,59

Respeitosamente,

**Leonardo Gêa Amaral**  
Departamento de Planejamento,  
Orçamento e Gestão Econômica